



Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina

EDITAL DE CHAMAMENTO DE TESTE SELETIVO Nº 001/2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO TESTE SELETIVO Nº 002/2017.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o resultado do Teste Seletivo Nº 001/2017, homologado através do Decreto nº 3989/2017, CONVOCA candidato aprovado, para se apresentar na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Saltinho - SC, munidos de documentos necessários, abaixo identificados, no dia 30/01/2018, as 8:00 horas, para tomar posse no serviço público municipal, considerando disponibilidade das vagas a baixo

QUADRO DE VAGAS

Cargo/ Vagas	Carga horaria	Nº de aulas	Unidade de Ensino Turno- descrição da vaga
Professor IV (Educação Física)	40 h	aulas 34	30 aulas- Educação Física- Núcleo Municipal Saltinho 4 aulas – recreação- Núcleo Municipal Saltinho
Professor IV (Educação Física)	20 h	19 aulas	3 aulas-Educação Física- CEI Tia Floripa 14 aulas- Dança- Núcleo Municipal Saltinho 1 aula- Recreação- CEI Tia Floripa 1 aula- Recreação- Núcleo Municipal Saltinho
Professor IV (Educação Física)	20 h	19 aulas	12 aulas- Educação Física Núcleo Municipal Vacum 1 aula- Recreação Núcleo Municipal Vacum 2 aula- Dança Núcleo Municipal Vacum 4 aula Dança – CEI Tia Floripa
Professor IV (Artes)	20h	20 aulas	12 aula- Arte Núcleo Municipal Saltinho 8 aulas- Arte Núcleo Municipal Vacum
Professor IV (Informática)	10 h	11 aulas	8 aula- Informática Núcleo Municipal Saltinho 3 aula- Informática Núcleo Municipal Vacum
Professor III: Séries Iniciais	20 h	1º e 2º Ano	1º e 2º Vespertino Núcleo Municipal Vacum
Professor III: Séries Iniciais	20 h	3º Ano	3º Vespertino Núcleo Municipal Vacum
Professor III: Séries Iniciais	20 h	5º Ano	5º Matutino Núcleo Municipal Vacum
Professor III: Séries Iniciais	20 h	Literatura	Núcleo Municipal Vacum Matutino e Vespertino

Todos os candidatos aprovados estão sendo convocados e deverão comparecer na Prefeitura Municipal, no horário e data acima declinado, para realizar a escolha das vagas do Magistério Municipal na ordem de classificação do teste seletivo. Cada candidato quando chamado poderá optar por qualquer uma das vagas conforme quadro acima. Após a escolha o candidato terá 24 horas para apresentar toda a documentação exigida pelo setor de recursos humanos. Poderá o candidato que não puder comparecer poderá ser representado por procurador devidamente constituído com documento hábil reconhecido em cartório. O candidato que convocado no ato da escolha, não comparecer no local, recusar a nomeação ou deixar de assumir o exercício do cargo no prazo, perderá todos os direitos de sua nomeação, sendo reclassificado ao final da lista item 11.3 Edital n. 002/2017. Para a posse no serviço público municipal, os candidatos acima nominados deverão apresentar cópia e original para conferência dos seguintes documentos:

- 2 fotos 3X4 recentes;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de votação na última eleição;
- Idade mínima de 18 anos;

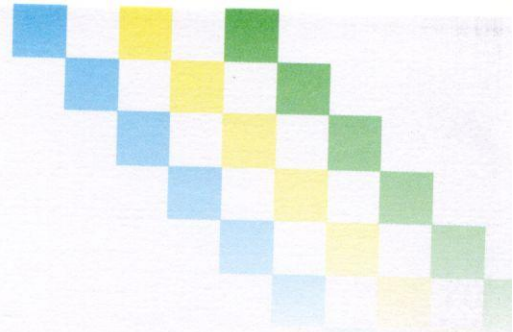
Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho - SC
Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56
E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br





Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina



- Carteira de Trabalho e Previdência Social (para anotação da condição de segurado do RGPS);
- Certificado de quitação das obrigações militares, se homem;
- Comprovante da escolaridade exigida para cargo (diploma ou certificado de conclusão);
- Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (informar se nunca foi cadastrado nestes programas);
- Ter nível de escolaridade, habilitação legal exigida para o exercício do emprego;
- Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador da Profissão;
- Certidão de casamento, se casado;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Tipagem sanguínea;
- Atestado de sanidade física e mental, fornecido por Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal;
- Declaração de bens;
- Declaração Judicial TAC;
- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Foro da Justiça Federal e Estadual dos locais de residência do candidato nos últimos 05 anos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Eleitoral do domicílio eleitoral do candidato nos últimos 05 anos;
- Declaração Negativa de acumulo de cargos Públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da união, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não cumuláveis;
- Número da conta corrente em Instituição Financeira com agência em Saltinho;
- Declaração ASSEMUSA Manutenção das Atividades.

Saltinho-SC, 26 de Janeiro de 2018.

ROBERTO ANDRETTA
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Álvaro Costa, 545 - Centro - CEP 89981-000 - Saltinho - SC
Fone: (49) 3656 0044 / CNPJ 01.612.844/0001-56
E-mail: saltinho@saltinho.sc.gov.br - Site: www.saltinho.sc.gov.br

